



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Chegaram ao Grupo Parlamentar do CDS vários alertas sobre a falta de sinalização vertical (semáforos) e passadeiras para peões na Avenida do Mar, em Corroios.

A preocupação surge por nas imediações desta via estarem localizados dois colégios, cujo ensino abrange, em conjunto, desde a creche até ao secundário (12º ano), sendo que a falta de semáforos e passadeiras preocupa a comunidade escolar.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1- Tem a Câmara Municipal do Seixal prevista a instalação de sinalização vertical e a pintura de passadeiras para peões na Av. do Mar, em Corroios, tendo em conta, nomeadamente, a localização de dois colégios nas imediações? Se sim, para quando?

Palácio de São Bento, 15 de junho de 2021

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.